



:- PORTARIA N.º 184, DE 10 DE JULHO DE 2023 -:

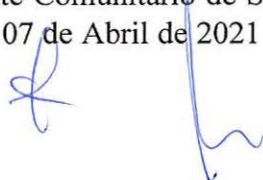
(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 129 do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943 (CLT), conceder as servidoras abaixo especificadas 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, a partir 15 de Fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2021 a 06 de Abril de 2022.
- **CAMILA APARECIDA SANT ANNA**, Agente Comunitário de Saúde, a partir 16 de Janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo 07 de Abril de 2016 a 06 de Abril de 2017;
- **CAMILA DE JESUS DOS SANTOS AGUIAR**, Agente Comunitário de Saúde, a partir 02 de Janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo 07 de Abril de 2021 a 06 de Abril de 2022;
- **JUAREZ RAFAEL DOS ANJOS**, Agente Comunitário de Saúde, a partir 26 de Dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo 07 de Abril de 2021 a 06 de Abril de 2022 ;
- **LAILA HELEN VIEIRA MELLO**, Agente Comunitário de Saúde, a partir 06 de Fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo 07 de Abril de 2021 a 06 de Abril de 2022;
- **LETICIA MARIA DA COSTA CAMILO**, Agente Comunitário de Saúde, a partir 27 de Fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2021 a 06 de Abril de 2022;
- **LUANA BARBOSA**, Agente Comunitário de Saúde, a partir 13 de Janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo 07 de Abril de 2021 a 06 de Abril de 2022;
- **MARIA CECILIA DA LUZ FERREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, a partir 16 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo 07 de Abril de 2021 a 06 de Abril de 2022;


Continua...



:- PORTARIA N.º 184, DE 10 DE JULHO DE 2023/Concl. -:

- **MARIVALDA ARCANJA FERREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 13 de Março de 2023, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2021 a 06 de Abril de 2022;
- **ROSANA APARECIDA EVANGELISTA SOARES**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo 07 de Abril de 2021 a 06 de abril de 2022;
- **SIDINEIA DOS SANTOS DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 08 de Maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2022 a 06 de Abril de 2023;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 10 de julho de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos